



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

27/12/2018 À

___/___/___

PORTARIA n.º 093/2018, de dezembro de 2018.

Altera o horário de expediente durante o recesso Legislativo.

O Vereador **Idélcio Pillar Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. O expediente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, durante o recesso legislativo, do dia **27/12/2018 a 31/01/2019**, será das 08h às 12h.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 27 de dezembro de 2018.

Ver. Idélcio Pillar Rodrigues
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS